



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.554 DE 14/06/2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze Mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.015 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Serviços administrativos.
Unidade de medida: dias.
Meta Física: não se aplica.

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.013 – Manutenção Secretaria Mun de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 25.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Serviços administrativos.
Unidade de medida: dias.
Meta Física: não se aplica.

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 - Construções, reformas e ampliações de Escolas
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 65.000,00
Recurso 137 – Recurso Salário Educação

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 55.000,00
Recurso 142 – FUNDEB 20%
Produto: Escolas
Unidade de medida: metros quadrados.
Meta Física: 172,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 190.000,00

Recurso 254: Recurso Produção MAC

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00

Recursos 133 – Recursos destinados ASPS 18%

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00

Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

Produto: População atendida.

Unidade de medida: Pessoas/unidades.

Meta Física: não se aplica.

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor de **R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze Mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação

Atividade 2.007 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.000,00

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00

Recurso 137 – Recurso Salário Educação

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 55.000,00

Recurso 142 – FUNDEB 20%

Produto: Alunos/dia.

Unidade de medida: unidade.

Meta Física: não se aplica.

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar

3.3.71.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00

Recurso 254: Recurso Produção MAC

Produto: População atendida.

Unidade de medida: Pessoas/unidades.

Meta Física: não se aplica.

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Departamento de Leis e Decretos"

Projeto 1.006 – Aquisição de Veículo p/ Transporte de Passageiros
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recursos 133 – Recursos destinados ASPS 18%
Produto: Veículo.
Unidade de medida: unidade.
Meta Física: 1

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.008 – Construção da Policlínica
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit
Produto: Policlínica.
Unidade de medida: metros quadrados.
Meta Física: não se aplica.

Órgão 20: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 20.01: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.034 – Programa Porteira Adentro
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 55.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Propriedades atendidas.
Unidade de medida: unidade.
Meta Física: não se aplica.

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

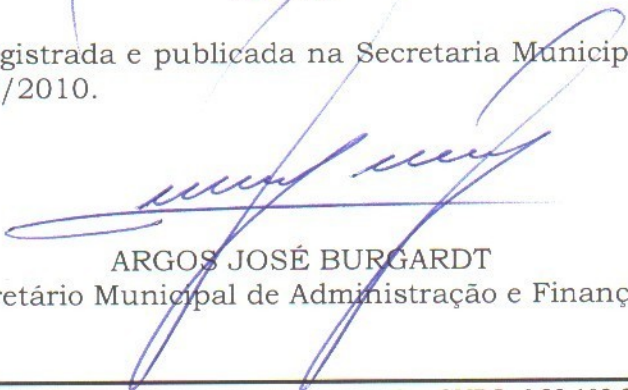
ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 14 de junho de 2010.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 14/06/2010.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças